



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C\u00c2MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OF. CM. N\u00b0 104/2021

S\u00e9rio, 28 de dezembro de 2021.

Ilustr\u00edssimo Senhor Prefeito:

A par de nossos cumprimentos, viemos levar ao conhecimento de Vossa Excel\u00eancia, que a pr\u00f3xima Sess\u00e3o Ordin\u00e1ria ser\u00e1 realizada na **Quinta-feira, dia 03 de Fevereiro de 2022, \u00e0s 18:15 horas**, na Sede da C\u00e2mara de Vereadores, e durante o m\u00eas de Janeiro de 2022 \u00e0 C\u00e2mara de Vereadores estar\u00e1 em Recesso, conforme o que disp\u00f5e no Regimento Interno.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos com estima e apre\u00e7o.

Atenciosamente,

KARINE NIEDERLE SARTORI
Oficial Legislativo

Ilmo. Senhor
SIDINEI MOIS\u00c9S DE FREITAS
D.D. Prefeito /S\u00e9rio – RS.